



**Estado de Santa Catarina
Município de Canelinha
Assessoria Jurídica**

DECRETO Nº. 3591, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA
SENHORA VANDERLÉIA ROSA.**

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, Prefeito do Município de Canelinha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 70 e alínea "o", do inciso I, do art. 86, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando que a Senhora Vanderléia Rosa exerceu o cargo de Vereadora na Legislatura de 2013 a 2016;

Considerando e reconhecendo os seus relevantes serviços prestados a comunidade canelinhense, na condição de cidadã e de Vereadora do Município, assim como de Diretora da Fundação Hospitalar de Canelinha.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora Vanderléia Rosa, ocorrido em 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canelinha/SC., 16 de fevereiro de 2024.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município